



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025.

ATA DA REUNIÃO para análise das propostas e documentos da **dispensa de licitação nº 002/2025.**

Às nove horas do dia dezessete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco a equipe de licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, composta pelos membros que assinam ao final, designados pela portaria nº 18 de 17 de janeiro de 2024, reuniu-se para analisar as propostas e documentos recebidos para seleção daquela mais vantajosa diante da previsão do parágrafo 3º (terceiro) do artigo 75 da lei federal 14.133/21, em relação ao **processo licitatório nº 012/2025** que se refere à **dispensa de licitação de nº 002/2025**, com objetivo de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para acompanhamento e gerenciamento na formação do valor adicionado e composição do índice de participação dos municípios na distribuição da cota parte dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços no estado de mato grosso, notificações, recursos administrativos, para a arrecadação e recuperação do imposto, visando atender às necessidades do departamento de tributos lotado na Secretaria Municipal de Receita e Controle da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT.** A proposta da empresa **G. LANZARINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.481/0001-80**, sediada na Rua Waldemar Pruinelli, 198, Bairro Centro, CEP: 78.505-000, Terra Nova do Norte - MT, por intermédio de sua representante legal, a **Sra. Gesieli Lanzarini Streg, portadora da Carteira de Identidade nº 1.374.573-5 SSP MT e do CPF nº 936.***.***-72**, Ato contínuo o presidente da comissão de contratação e equipe de apoio analisou a proposta de preço e os documentos apresentados, considerando-o apta a atender as exigências do certame. A proposta que apresentou menor preço foi a empresa **G. LANZARINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.481/0001-80**, sediada na Rua Waldemar Pruinelli, 198, Bairro Centro, CEP: 78.505-000, Terra Nova do Norte - MT, no **valor total de R\$ 59.760,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais)**, pelo que resolveu a equipe de licitação deliberar que ela configura a proposta mais vantajosa. Sem mais, o presidente da comissão de Contratação e equipe de apoio deu por encerrada a reunião fazendo lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL
PRESIDENTE COMISSÃO CONTRATAÇÃO

NADYA KETLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA
MEMBRO

ZULEIDE LEITE ROCHA.
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025.

Tendo em visto tudo que dos autos consta, ADJUDICO o objeto do presente certame em favor da empresa **G. LANZARINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.481/0001-80**, sediada na Rua Waldemar Pruinelli, 198, Bairro Centro, CEP: 78.505-000, Terra Nova do Norte – MT, para o objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para acompanhamento e gerenciamento na formação do valor adicionado e composição do índice de participação dos municípios na distribuição da cota parte dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços no estado de mato grosso, notificações, recursos administrativos, para a arrecadação e recuperação do imposto, visando atender às necessidades do departamento de tributos lotado na Secretaria Municipal de Receita e Controle da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT.**

Alto Paraguai – MT, 17 de abril de 2025.

**WISLEY RIBEIRO DO AMARAL
PRESIDENTE COMISSÃO CONTRATAÇÃO**

**NADYA KETLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA
MEMBRO**

**ZULEIDE LEITE ROCHA.
EQUIPE DE APOIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

REFERÊNCIA: **Processo Licitatório 012/2025 | Dispensa de Licitação nº 002/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para acompanhamento e gerenciamento na formação do valor adicionado e composição do índice de participação dos municípios na distribuição da cota parte dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços no estado de mato grosso, notificações, recursos administrativos, para a arrecadação e recuperação do imposto, visando atender às necessidades do departamento de tributos lotado na Secretaria Municipal de Receita e Controle da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT - PROPONENTE: G. LANZARINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.481/0001-80, sediada na Rua Waldemar Pruinelli, 198, Bairro Centro, CEP: 78.505-000, Terra Nova do Norte - MT, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Gesieli Lanzarini Streg, portadora da Carteira de Identidade nº 1.374.573-5 SSP MT e do CPF nº 936.*.***-72, no valor total de R\$ 59.760,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais), e com FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos). Na qualidade de Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:**

1) **RATIFICO a dispensa de Licitação nº 002/2025 no bojo do processo licitatório nº 012/2025, nos termos do artigo 75 § II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.**

2) **HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.**

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Alto Paraguai-MT, 17 de abril de 2025.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**